

Luis Morais

Assunto: FW: BOLETIM TRIMESTRAL 1T/2023 PO AÇORES 2020
Anexos: Boletim Informativo 1º Trimestre 2023.pdf

De: Nuno ALM. Alves <Nuno.AL.Alves@azores.gov.pt>
Enviada: 28 de abril de 2023 17:24
Para: Rui Martins <rmartins@alra.pt>
Cc: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Assunto: BOLETIM TRIMESTRAL 1T/2023 PO AÇORES 2020

Exmo. Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos Fundos Europeus na Região Autónoma dos Açores
Caro Deputado Rui Martins

Envia-se em anexo os dados atualizados sobre a execução fundos europeus com intervenção da DRPFE:
1. Mais recente relatório trimestral do PO Açores 2020.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Melo Alves

*Diretor Regional/Regional Director
Gestor do PO AÇORES 2020/Managing Authority OP AÇORES 2020*



*Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
Regional Directorate for Planning and Structural Funds
drepa@azores.gov.pt
POACORES2020@AZORES.GOV.PT
POACORES2020.AZORES.GOV.PT/*



Boletim Informativo do
Programa Operacional
AÇORES 2020



Nuno Melo Alves
GESTOR DO PROGRAMA

Ficha Técnica:

Título: Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

Edição: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Data de edição: abril de 2023

Fotografia Capa: Centro de Apoio Ao Idoso da Madalena, na ilha do Pico

NOTA DE ABERTURA

O Programa Operacional dos Açores, no atual Quadro Comunitário 2014-2020, tem vindo a registar as mais elevadas taxas de absorção e de execução efetiva dos fundos estruturais europeus. As propostas de investimento público e principalmente as intenções de investimento privado aumentaram, com uma boa variedade de projetos, quer no âmbito do empreendedorismo, da modernização e capacitação, da inovação, do aumento de escala e também da diferenciação.

No dia 9 de setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, através da Decisão nº C (2020) 6254, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias.

No PO Açores 2020, até março de 2023, foram abertos 272 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1.787 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1.339 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 106%.

A execução financeira atingiu os 1 023 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 81% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 1 019 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dando continuidade às medidas de resposta à crise originada pelo contexto pandémico, que permitiram manter e relançar os níveis de funcionamento da economia e sociedade em geral, foi promovida uma nova reprogramação da REACT-EU do PO AÇORES 2020, cuja aprovação ocorreu a 13 de setembro de 2022. Esta reprogramação visou a atualização dos valores aprovados na reprogramação anterior, de 28 de junho de 2021, tendo como objetivo promover a assistência da recuperação das respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, garantindo, simultaneamente, uma rápida mobilização de recursos para a economia real.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1 266 milhões de euros, em que 893,6 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 372 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 251 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 38 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

CRESCIMENTO INTELIGENTE



EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

CRESCIMENTO INCLUSIVO



EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

ULTRAPERIFERIA



EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EIXO 13

Assistência Técnica

REACT-EU



EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



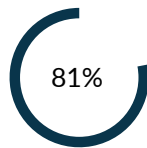
EIXO 15

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

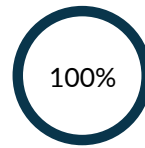
APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



Taxa de Compromisso



Taxa de Execução



Taxa de Reembolso

No final do 1º trimestre de 2023, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1 339 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10 814 candidaturas aprovadas. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 931 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a uma dotação de 110% da dotação FEDER e de 94% da dotação FSE.

Regista-se que 81% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada, o que corresponde a um aumento de 2,96 p.p. em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 1 019 M€, o equivalente a 81% dos fundos programados e a 76% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 987 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 351 M€.

No FEDER foram executados 701 M€ e no FSE 322 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 701 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 319 M€.

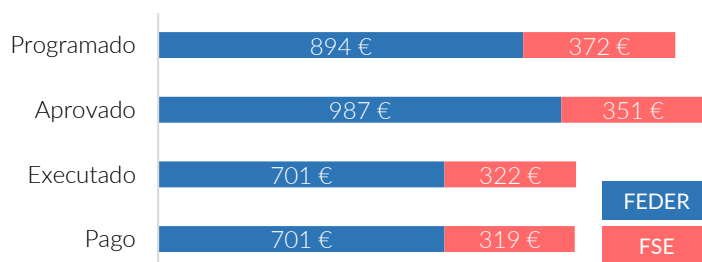
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 76%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 78%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 86%.

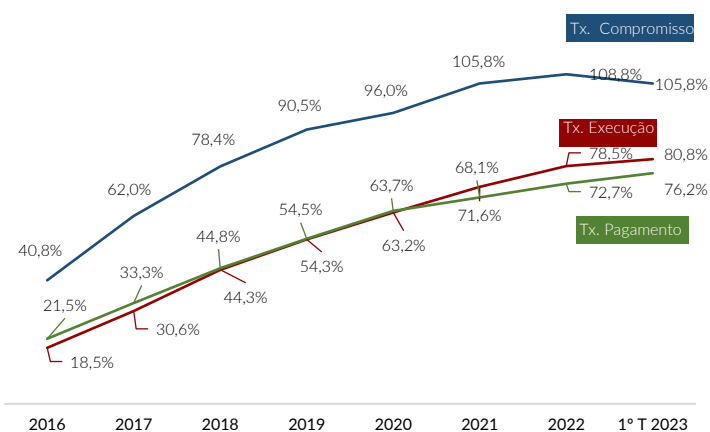
PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

Fundo	Programado	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Investimento Elegível Executado	Fundo Executado	Pagamentos
PO AÇORES 2020	1 265 807 068	10 814	1 931 339 662	1 338 710 236	1 352 384 310	1 022 652 563	1 019 429 471
FEDER	893 551 052	10 445	1 521 204 584	987 226 323	975 940 840	700 718 939	700 859 389
FSE	372 256 016	369	410 135 078	351 483 913	376 443 470	321 933 624	318 570 082

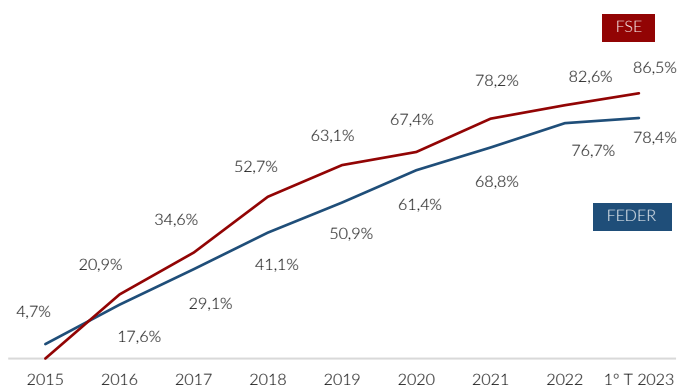
A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE



PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS¹ DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 31 DE MARÇO DE 2023

O bom desempenho do PO AÇORES 2020, no quadro do PORTUGAL 2020, é visível nos dados constantes neste boletim, assumindo o PO AÇORES 2020 uma posição de destaque ao nível da taxa de execução e dos pagamentos.

Os principais dados financeiros¹, no final do 1º trimestre de 2023, do agregado do PORTUGAL 2020 e do PO AÇORES 2020, são os seguintes:

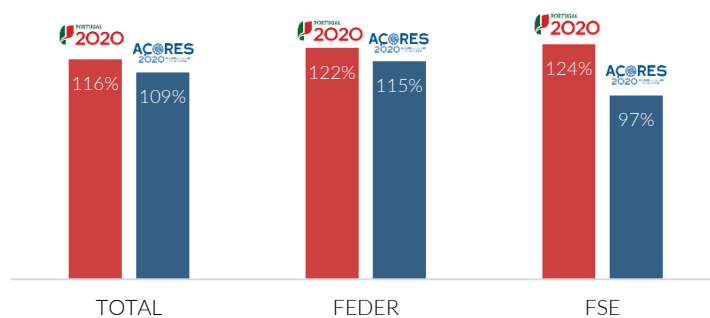
- A taxa de compromisso no PO AÇORES 2020 é de 109%, enquanto a do PT 2020 é de 116%;
- Comparando os fundos estruturais que financiam o programa dos Açores, a taxa de compromisso do FEDER é de 115%, sendo a do PT 2020 de 122%. Quanto ao FSE, a taxa de compromisso do PO AÇORES 2020 é de 97%, inferior à do PT 2020, que se encontra nos 124%;
- No que se refere à taxa global de execução, o PO AÇORES 2020 apresenta uma taxa de 83%, e o PT 2020 de 88%;
- Comparando as taxas de execução destes programas, desagregadas por FEEI, os valores FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020 diferem em 9 p.p., com uma taxa de 80% e 89%, respetivamente. No que se refere ao FSE do PO AÇORES 2020, este também é inferior (90%) à taxa de execução do PT 2020, que se encontra nos 94%;
- Relativamente à taxa global de pagamento, o PO AÇORES 2020 conta com uma taxa de 76%, semelhante à taxa do PT 2020;
- No que respeita às taxas de pagamento FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020, estas fixam-se nos 70% e 73%, respetivamente. Quanto ao FSE do PO AÇORES 2020, a taxa de pagamento é de 94%, superior em 16 p.p. à mesma taxa do PT 2020 (78%).

POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

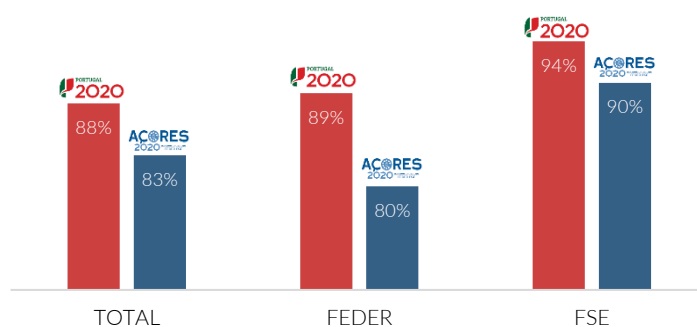
Programa	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Realização	Taxa de Pagamento	Taxa de Certificação
 PORTUGAL 2020	PORTUGAL 2020	116%	88%	76%	61%
	FEDER	122%	89%	73%	71%
	FSE	124%	94%	78%	81%
 AÇORES 2020	PO AÇORES 2020	109%	83%	76%	
	FEDER	115%	80%	70%	78%
	FSE	97%	90%	94%	

¹ Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.

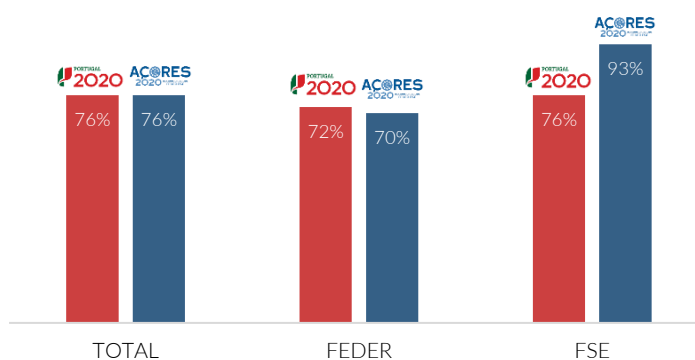
TAXA DE COMPROMISSO



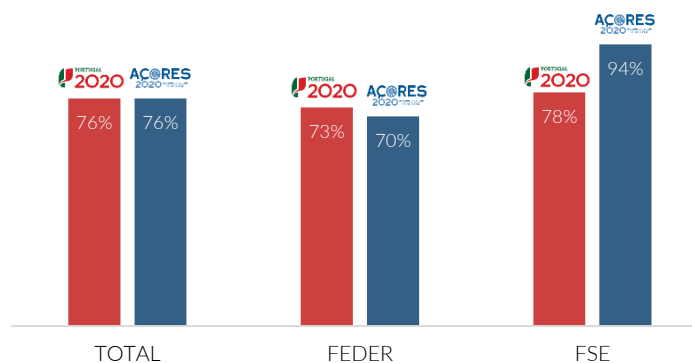
TAXA DE EXECUÇÃO



TAXA DE REALIZAÇÃO



TAXA DE PAGAMENTO



FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

1 787 M€
COLOCADOS
A CONCURSO

272
CONCURSOS

0
CONCURSOS
EM ABERTO

No final do 1.º trimestre de 2023, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1.787 M€, representando 141% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 521 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1.328 M€ estavam afetos ao FEDER e 460 M€ ao FSE. Em termos relativos, 74% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 26% ao FSE.

POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, até ao final de março de 2023, constata-se que foram lançados concursos no montante global de 683 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

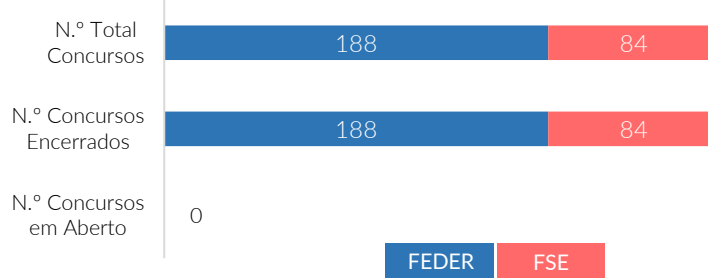
Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 354 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 314 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 37% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

OS CONCURSOS

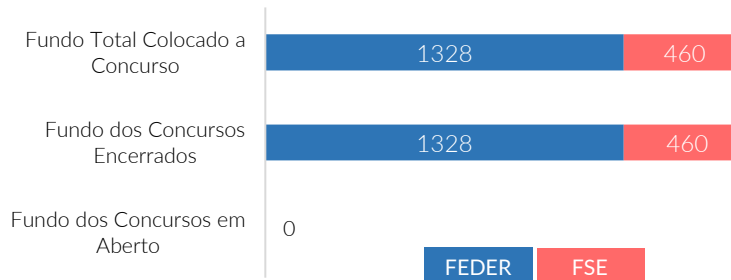
Até à data, foram abertos 272 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 188 no FEDER e 84 no FSE.

No final de março de 2023 não existiam concursos abertos. Os concursos já encerrados representam, assim, 100% da dotação colocada a concurso, dos 272 concursos publicados.

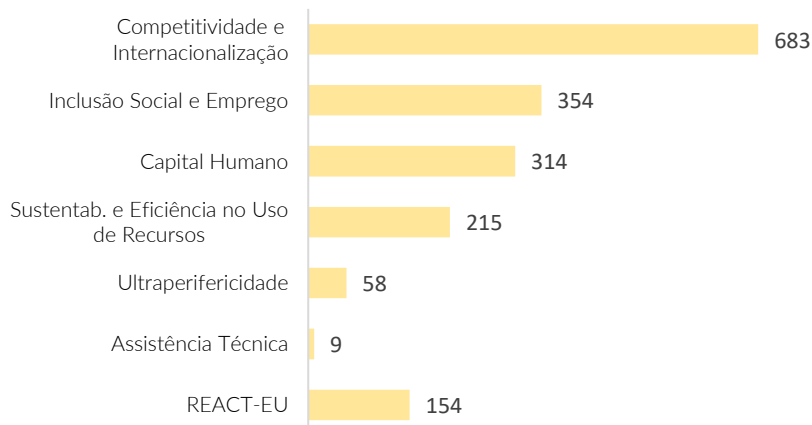
N.º DE CONCURSOS FEDER FSE



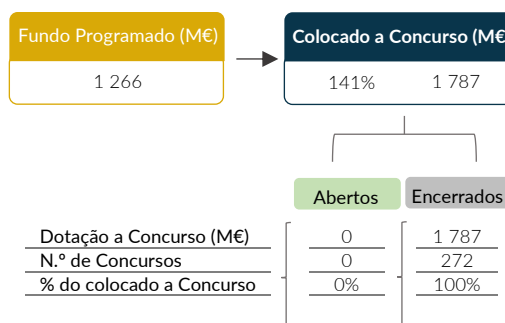
FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO M€



FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO POR DOMÍNIO TEMÁTICO M€



MAPA GERAL DE CONCURSOS



PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



Até ao final do 1º trimestre de 2023, estavam aprovadas 10 814 candidaturas, com um investimento elegível de 1 931 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 339 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 105,76% da dotação global dos fundos estruturais.

A 31 de março de 2023, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 987 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 351 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1 521 M€ no FEDER e a 410 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 110,48% da dotação global do FEDER e 94,42 % do FSE.

Comparando com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um decréscimo de 3,04 p.p., passando de 108,8% para 105,8%. Registou-se, assim, uma descida no FEDER de 3,72 p.p. e no FSE de 1,40 p.p.

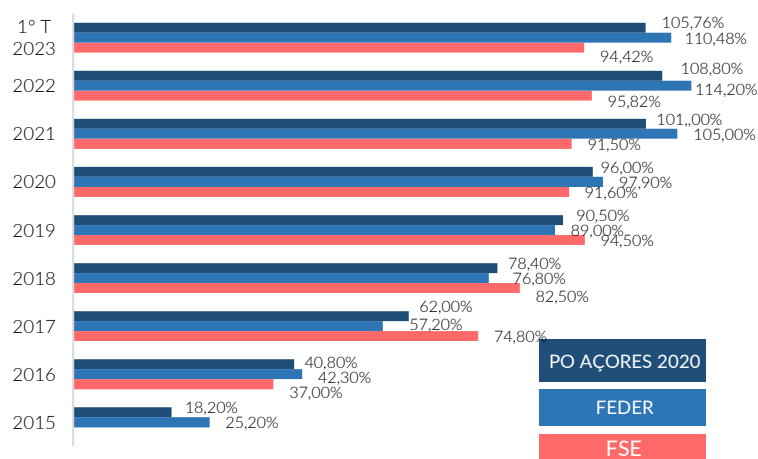
Verifica-se que o montante global de fundo aprovado ao longo do 1.º trimestre de 2023 sofreu uma redução de 38,4 M€, dos quais 33,2 M€ no FEDER 5,2 M€ no FSE. Esta variação justifica-se essencialmente por rescisões e ajustamentos financeiros no âmbito do encerramento das operações no eixo 3, relativo à Competitividade das Empresas Regionais.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 70,5% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

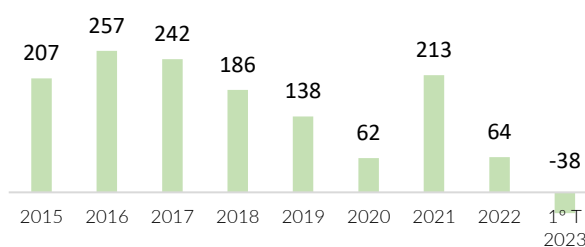
Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 422M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 871 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 31,5% do total das aprovações do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 238 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 280 M€, representa 17,8% do total das aprovações.

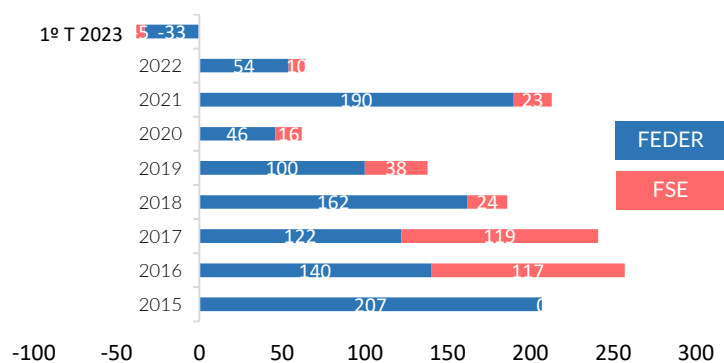
EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO



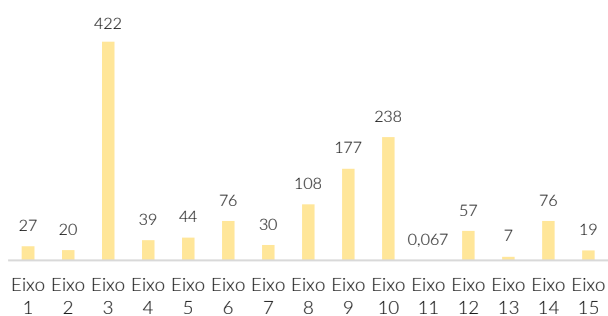
APROVAÇÃO ANUAL M€



APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 70,5% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados nas áreas do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 24,4% do total aprovado.

Os investimentos na administração pública com 23,6%, a educação com 11,2%, o transporte e armazenagem e as atividades imobiliárias com, respetivamente, 6,9% e 6,2%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

A procura dos financiamentos comunitários (fundo) pelo setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 58,9% do total de fundo aprovado.

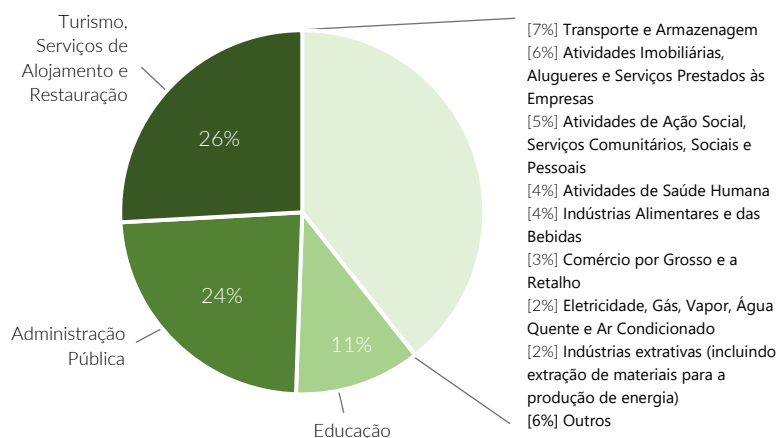
As indústrias alimentares, com 10,5% e as atividades de saúde humana com 7,4%, o comércio por grosso e a retalho com 6,2%, e o transporte e armazenagem com 5,4%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito do valor de fundo aprovado no setor privado.

OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

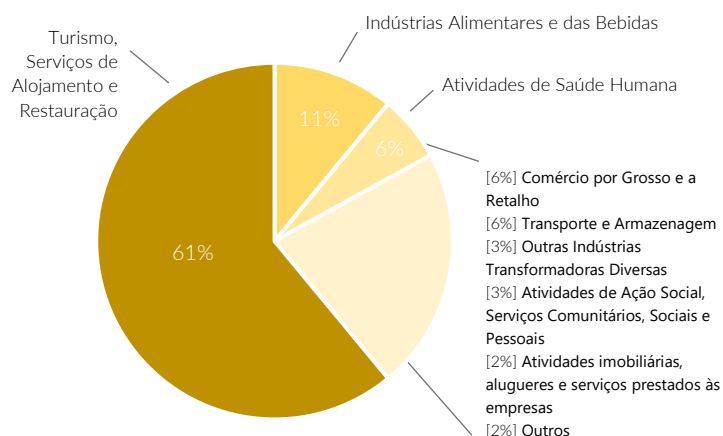
A procura dos financiamentos (fundo), por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 37,2% do total do fundo aprovado do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social, e o Emprego e o Capital Humano representam 13,2% e 25,8%, respetivamente, do fundo aprovado pelo programa.

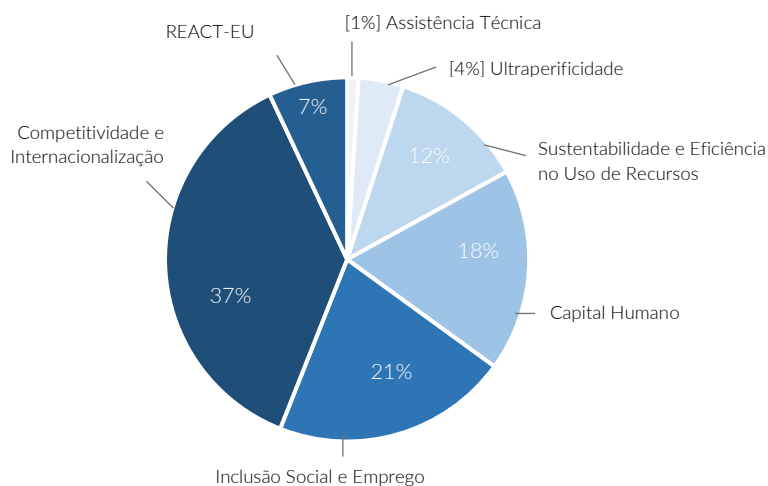
PESO RELATIVO
DO INVESTIMENTO
ELEGÍVEL
APROVADO POR
ATIVIDADE
ECONÓMICA



PESO RELATIVO
DO INVESTIMENTO
PRIVADO ELEGÍVEL
APROVADO POR
ATIVIDADE
ECONÓMICA



PESO RELATIVO
DOS FUNDOS
APROVADOS POR
DOMÍNIO
TEMÁTICO



APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 75,7 % do total dos fundos aprovados até ao final de do 1º trimestre de 2023.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 999 M€, estando associado um investimento elegível de 1.537 M€.

Estas aprovações representam 80,4% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que as Empresas Privadas têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 385 M€, a que corresponde um investimento elegível de 823 M€.

Deste montante, 187 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 378 M€.

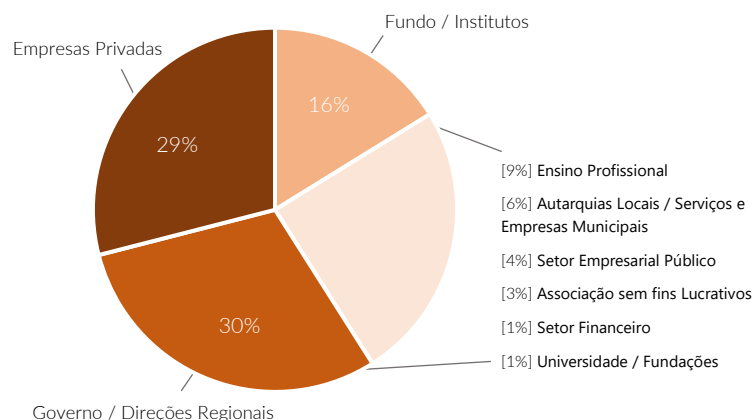
Destacam-se ainda as aprovações no Governo/Direções Regionais, no montante de 397 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 459 M€. Deste montante, estão já executados 365 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 423 M€.

TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

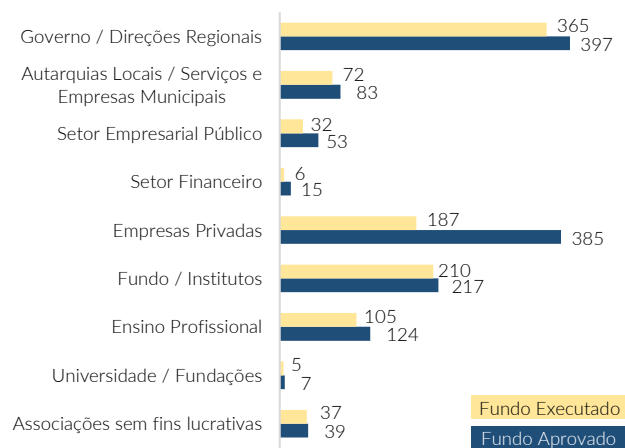
Analisando as taxas de realização (fundo executado sobre o fundo aprovado) dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que os Fundos/Institutos têm a taxa de realização mais elevada, com 97,2%, ou seja, o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, os seguintes tipos de beneficiários: Governo/Direções Regionais, com 92,0%; Associações sem fins lucrativos, com 94,9% e Ensino Profissional, com 85,1%.

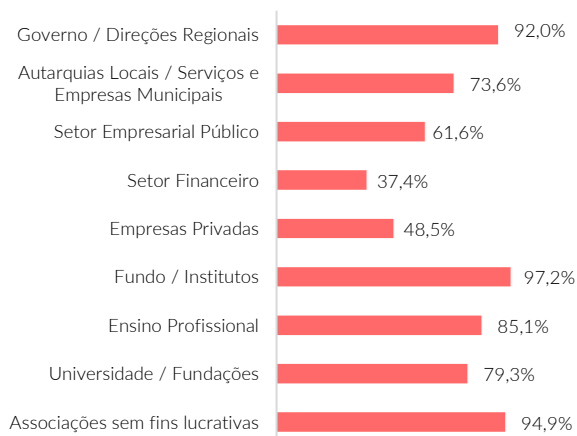
PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO



APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





No final do 1.º trimestre de 2023 estavam executados 1 023 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1.352 M€. Em termos relativos, estão executados 81% da dotação global dos fundos do Programa.

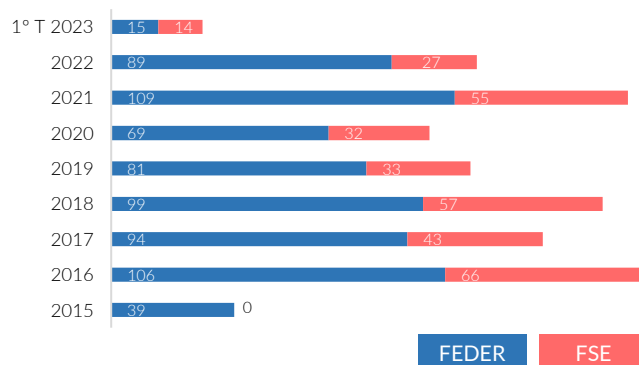
O montante acumulado da execução do FEDER totalizava 701 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 322 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 976 M€ no FEDER e a 376 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 69% da dotação global do FEDER e 31% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 1.º trimestre de 2023, foram executados 29,4 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 15,0 M€ e o FSE por 14,4 M€. Em termos relativos, a execução do FEDER representa 51,1% do total executado e o FSE representa 48,9% do total executado no mesmo período.

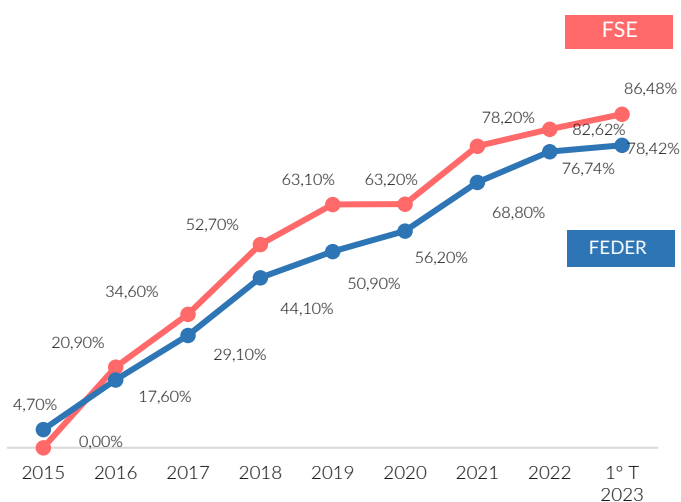
Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 210 M€ de fundo executado, o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 209 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 173 M€, representam 57,9% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 102 M€ de fundo executado, o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 62 M€ e o eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia, com 57 M€.

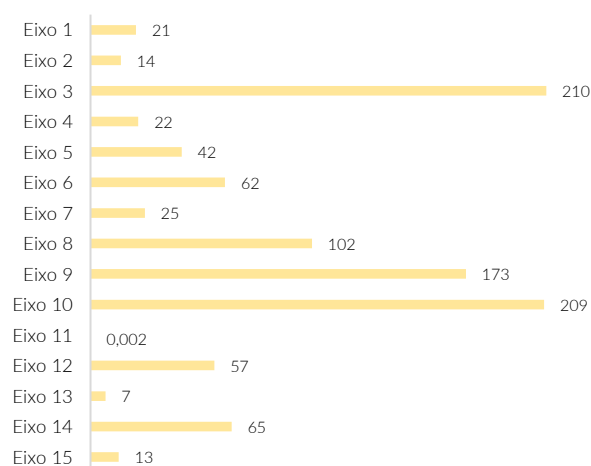
EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE EXECUÇÃO FEDER FSE



EXECUÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 1 019 M€, o equivalente a 81% dos fundos programados e a 76% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 701 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 319 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou sempre acima dos 100%. Esta situação justifica-se com os adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 1.º trimestre de 2023 foram pagos 17,9 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 10,1 M€ e o FSE por 7,8 M€.

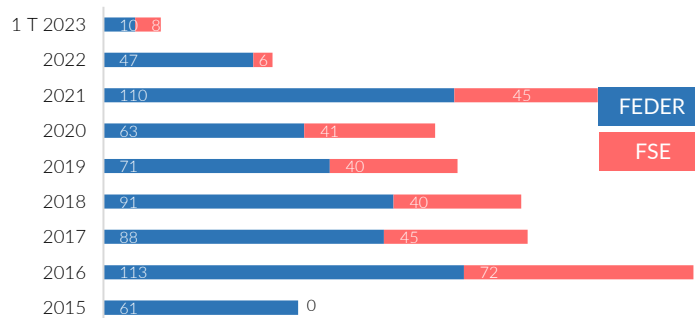
Verificou-se que foi o Eixo 15 – Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE, que apresentou o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa, com 7 M€ de fundo pago, representando 41% do total pago no 1º trimestre de 2023.

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 38% do total pago no PO Açores 2020.

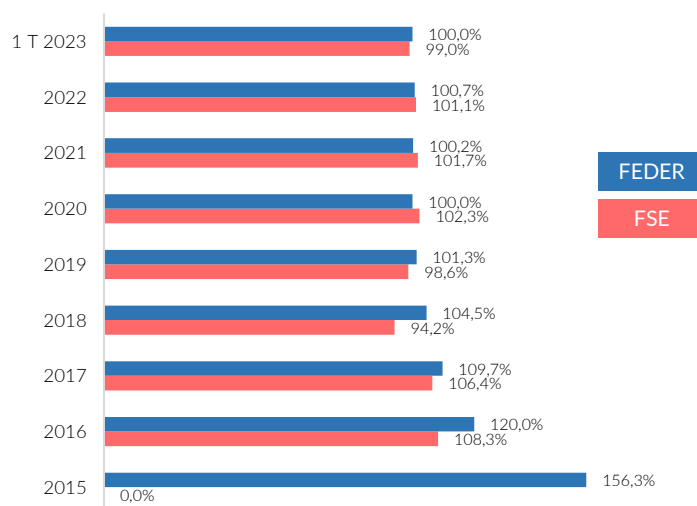
O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 212 M€ de fundo acumulado pago, representa, em termos relativos, 21 % do total pago no Programa.

O Eixo 3, direcionado para a Competitividade das Empresas Regionais, apresenta um valor acumulado pago de 210 M€, representando, em termos relativos, 20,6% do total pago no Programa.

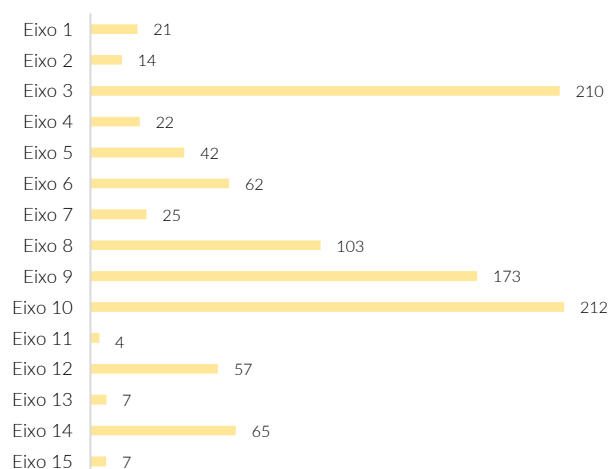
PAGAMENTOS ANUAIS M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO M€



CRESCIMENTO
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS 29

PROJETOS DE PROMOÇÃO
TURISTICA APOIADOS 87

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS 1

CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS 23

M² DE ESPAÇOS ABERTOS
CRIADOS OU REABILITADOS
EM ZONAS URBANAS 171 229

AEROGARES INTERVENCIONADAS 5

5 793

DESEMPREGADOS QUE
BENEFICIAM DE APOIOS À
CONTRATAÇÃO

7 079

JOVENS QUE BENEFICIAM DE
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

8 849

INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR
PROGRAMAS OCUPACIONAIS
DE ÂMBITO LOCAL

41

EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE SAÚDE
APOIADOS

CRESCIMENTO
INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

INFORMAÇÃO ANEXA

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1 Investigação	32	0	0	19	38	19	38
Eixo 2 TIC'S	18	0	0	7	21	7	21
Eixo 3 Empresas	287	0	0	64	531	64	531
Eixo 4 Energia	42	0	0	17	64	17	64
Eixo 5 Prev. Riscos	42	0	0	11	49	11	49
Eixo 6 Ambiente	80	0	0	21	102	21	102
Eixo 7 Transportes	28	0	0	10	93	10	93
Eixo 9 Inc. Social	96	0	0	8	105	8	105
Eixo 10 Ens. Aprest.	103	0	0	6	122	6	122
Eixo 12 RUP	58	0	0	3	58	3	58
Eixo 13 Ass. Técnica	8	0	0	7	9	7	9
Eixo 14	100	0	0	15	135	15	135
FEDER	894	0	0	188	1 328	188	1 328

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8 Emprego	113	0	0	32	130	32	130
Eixo 9 Inc. Social	97	0	0	9	119	9	119
Eixo 10 Ens. Aprest.	134	0	0	40	192	40	192
Eixo 11 Capac. Inst.	0,0672	0	0	1	0	1	0
Eixo 15	29	0	0	2	19	2	19
FSE	372	0	0	84	460	84	460

PO AÇORES 2020	1 266	0	0	272	1 787	272	1 787
FEDER	894	0	0	188	1 328	188	1 328
FSE	372	0	0	84	460	84	460

INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

EXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	FUNDO	PROGRAMADO	APROVADO			EXECUTADO		PAGO
			Nº Candidaturas	Invest. Elegível	FUNDO	Invest. Elegível	FUNDO	FUNDO
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		31 600 000	81	31 717 766	26 582 223	24 409 447	20 556 569	20 527 211
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	10 500 000	55	10 469 325	8 898 927	7 892 737	6 708 826	6 694 298
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	21 100 000	26	21 248 441	17 683 296	16 516 710	13 847 742	13 832 914
Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade		18 200 000	36	23 050 214	19 592 682	16 811 162	14 289 488	14 321 486
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	18 200 000	36	23 050 214	19 592 682	16 811 162	14 289 488	14 321 486
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		287 188 500	3 343	870 550 190	421 578 580	411 448 803	209 580 477	210 180 258
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	50 000 000	397	74 879 450	47 945 157	54 046 808	33 855 671	33 840 251
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	58 082 500	117	61 447 560	51 760 751	54 395 879	46 314 504	46 980 115
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	36 927 500	1 698	47 217 042	39 652 324	27 147 522	22 685 801	22 635 391
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	142 178 500	1 131	687 006 138	282 220 347	275 858 595	106 724 501	106 724 501
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono		42 155 564	26	45 694 763	38 814 036	26 496 395	22 495 423	22 448 542
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	30 000 000	2	35 566 565	30 231 580	18 180 910	15 453 774	15 453 774
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	500 000	0	0	0	0	0	0
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	5 425 000	8	1 576 144	1 313 210	1 088 584	898 784	920 709
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	6 230 564	16	8 552 054	7 269 246	7 226 901	6 142 865	6 074 060
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		42 200 000	72	52 291 957	44 448 164	49 595 861	42 156 482	41 694 376
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	4 000 000	14	3 623 898	3 080 314	2 985 274	2 537 483	2 526 870
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	38 200 000	58	48 668 059	41 367 850	46 610 587	39 618 999	39 167 507
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		79 813 500	113	90 723 503	76 212 184	74 107 429	62 292 295	61 754 761
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	11 700 000	24	17 066 255	14 506 317	14 336 463	12 185 993	12 181 516
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	19 000 000	34	26 092 895	22 178 961	19 622 992	16 679 543	16 579 205
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	19 812 000	11	19 773 999	16 807 899	17 314 167	14 717 042	14 399 609
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	4 630 000	6	4 691 482	3 987 760	4 398 767	3 738 952	3 738 952
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	24 671 500	38	23 098 873	18 731 248	18 435 040	14 970 765	14 855 479
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		28 000 000	29	35 161 384	29 887 176	28 971 688	24 625 935	24 625 935
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	16 000 000	17	17 761 536	15 097 305	17 761 536	15 097 305	15 097 305
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias	FEDER	12 000 000	12	17 399 848	14 789 871	11 210 153	9 528 630	9 528 630
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		113 355 853	66	126 605 577	107 614 741	120 217 517	102 184 889	102 623 299
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	89 223 903	20	102 035 763	86 730 398	100 329 273	85 279 882	85 497 142
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	FSE	1 020 000	3	1 167 000	991 950	1 167 000	991 950	991 950
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	2 100 000	2	1 409 261	1 197 872	738 718	627 911	713 405
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	21 011 950	41	21 993 553	18 694 520	17 982 526	15 285 147	15 420 802
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		193 082 388	60	205 055 584	176 790 127	200 700 411	173 062 872	172 830 311
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	95 804 688	4	105 259 306	89 470 410	105 259 306	89 470 410	89 470 410
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, momentaneamente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	857 700	1	899 984	764 987	899 984	764 987	770 367
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	120 000	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	96 300 000	54	98 876 636	86 538 021	94 521 463	82 810 766	82 572 826
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		236 817 877	309	279 559 715	237 625 758	246 054 730	209 146 520	212 196 121
PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	FSE	5 535 700	29	4 580 746	3 893 634	1 487 756	1 264 592	1 352 106
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	5 030 000	2	5 201 103	4 420 938	4 953 562	4 210 528	4 105 121
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	34 678 475	77	32 580 803	27 693 683	30 461 747	25 892 485	26 605 252
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	88 306 400	186	115 781 530	98 414 301	100 096 757	85 082 244	86 321 414
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	103 267 302	15	121 415 532	103 203 203	109 054 907	92 696 671	93 812 229
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		67 200	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	57 500 000	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		57 500 000	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	7 500 000	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Exo 13 - Assistência Técnica		7 500 000	10	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
PI 13.1 - AT	FEDER	98 826 186	10	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER		98 826 186	6 663	76 038 753	76 038 753	65 131 344	65 131 344	64 838 276
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	98 826 186	6 663	76 038 753	76 038 753	65 131 344	65 131 344	64 838 276
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE		28 500 000	2	19 127 311	19 127 311	13 044 495	13 044 495	7 301 877
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	28 500 000	2	19 127 311	19 127 311	13 044 495	13 044 495	7 301 877
PO AÇORES 2020		1 265 807 068	10 814	1 931 339 662	1 338 710 236	1 352 384 310	1 022 652 563	1 019 429 471
FEDER		893 551 052	10 445	1 521 204 584	987 226 323	975 940 840	700 718 939	700 859 389
FSE		372 256 016	369	410 135 078	351 483 913	376 443 470	321 933 624	318 570 082

EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo	Taxa de Compromisso (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EXE)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		84,12%	65,05%	77,33%	77,22%	99,86%	64,96%
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	84,75%	63,89%	75,39%	75,23%	99,78%	63,76%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	83,81%	65,63%	78,31%	78,23%	99,89%	65,56%
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação		107,65%	78,51%	72,93%	73,10%	100,22%	78,69%
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	107,65%	-	72,93%	73,10%	100,22%	78,69%
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		146,80%	72,98%	49,71%	49,86%	100,29%	73,19%
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	95,89%	67,71%	70,61%	70,58%	99,95%	67,68%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	89,12%	79,74%	89,48%	90,76%	101,44%	80,89%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	107,38%	61,43%	57,21%	57,08%	99,78%	61,30%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	198,50%	75,06%	37,82%	37,82%	100,00%	75,06%
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono		92,07%	53,36%	57,96%	57,84%	99,79%	53,25%
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	100,77%	51,51%	51,12%	51,12%	100,00%	51,51%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	0,00%	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	24,21%	16,57%	68,44%	70,11%	102,44%	16,97%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	116,67%	98,59%	84,50%	83,56%	98,88%	97,49%
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		105,33%	99,90%	94,84%	93,80%	98,90%	98,80%
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	77,01%	63,44%	82,38%	82,03%	99,58%	63,17%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	108,29%	103,71%	95,77%	94,68%	98,86%	102,53%
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		95,49%	78,05%	81,74%	81,03%	99,14%	77,37%
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	123,99%	104,15%	84,00%	83,97%	99,96%	104,12%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	116,73%	87,79%	75,20%	74,75%	99,40%	87,26%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	84,84%	74,28%	87,56%	85,67%	97,84%	72,68%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	86,13%	80,75%	93,76%	93,76%	100,00%	80,75%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	75,92%	60,68%	79,92%	79,31%	99,23%	60,21%
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		106,74%	87,95%	82,40%	82,40%	100,00%	87,95%
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	94,36%	94,36%	100,00%	100,00%	100,00%	94,36%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	123,25%	79,41%	64,43%	64,43%	100,00%	79,41%
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		94,94%	90,15%	94,95%	95,36%	100,43%	90,53%
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	97,21%	95,58%	98,33%	98,58%	100,25%	95,82%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	97,25%	97,25%	100,00%	100,00%	100,00%	97,25%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	57,04%	29,90%	52,42%	59,56%	113,62%	33,97%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	88,97%	72,75%	81,76%	82,49%	100,89%	73,39%
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		91,56%	89,63%	97,89%	97,6%	99,87%	89,51%
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE		93,25%	100,00%	100,00%	100,00%	93,39%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços compreensíveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	93,25%		100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE			100,00%	100,00%	100,00%	13,92%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	89,86%	85,99%	95,69%	95,42%	99,71%	85,75%
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		100,34%	88,32%	88,02%	89,30%	101,46%	89,60%
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE		87,20%	32,48%	34,73%	106,92%	24,43%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE			95,24%	92,86%	97,50%	81,61%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	100,65%		93,50%	96,07%	102,75%	76,72%
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE			86,45%	87,71%	101,46%	97,75%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	99,94%	89,76%	89,82%	90,90%	101,20%	90,84%
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		100,00%	3,40%	3,40%	5,25%	154,41%	5,25%
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	100,00%	3,40%	3,40%	5,25%	154,41%	5,25%
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		99,01%	99,01%	100,00%	100,00%	100,00%	99,01%
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	99,01%	99,01%	100,00%	100,00%	100,00%	99,01%
Eixo 13 - Assistência Técnica		98,69%	95,39%	96,65%	96,65%	100,00%	95,39%
PI 13.1 - AT	FEDER	98,69%	95,39%	96,65%	96,65%	100,00%	95,39%
Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER		76,17%	65,24%	85,66%	85,27%	99,55%	64,95%
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER	FEDER	76,17%	65,24%	85,66%	85,27%	99,55%	64,95%
Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE		67,11%	45,77%	68,20%	38,18%	55,98%	25,62%
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE	FSE	67,11%	45,77%	68,20%	38,18%	55,98%	25,62%
PO AÇORES 2020		105,76%	80,79%	76,39%	76,15%	99,68%	80,54%
FEDER		110,48%	78,42%	70,98%	70,99%	100,02%	78,44%
FSE		94,42%	86,48%	91,59%	90,64%	98,96%	85,58%

						euros
DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA (DAE)		APROVADO		EXECUTADO		PAGO
		Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		31 717 766	26 582 223	24 409 447	20 556 569	20 527 211
1	Agricultura e silvicultura	178 247	142 597	149 502	119 602	119 602
3	Indústrias alimentares e das bebidas	10 466	7 850	10 466	7 850	7 850
14	Comércio por grosso e a retalho	157 263	117 051	21 665	16 125	17 332
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	30 700 878	25 832 320	24 010 692	20 248 339	20 218 519
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	592 745	415 963	174 029	128 024	127 281
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	78 167	66 442	43 093	36 629	36 629
Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação		23 050 214	19 592 682	16 811 162	14 289 488	14 321 486
13	Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	20 376 711	17 320 204	15 555 873	13 222 492	13 254 490
18	Administração pública	2 673 503	2 272 478	1 255 290	1 066 996	1 066 996
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		870 550 190	421 578 590	411 448 803	209 580 477	210 189 258
1	Agricultura e silvicultura	723 990	666 173	335 258	306 013	306 013
2	Pesca e aquacultura	19 946	19 946	9 946	9 946	9 946
3	Indústrias alimentares e das bebidas	82 542 519	35 056 392	29 443 837	11 264 517	11 264 517
4	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	905 096	546 624	364 115	210 452	210 452
5	Fabricação de equipamento de transporte	382 137	235 212	326 457	202 170	202 170
6	Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	8 680	8 680	6 820	6 820	6 820
7	Outras indústrias transformadoras diversas	24 432 119	10 964 771	15 700 667	6 384 457	6 384 457
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 944 522	4 765 787	5 573 806	4 494 952	4 494 952
9	Construção	203 754	104 901	137 141	64 443	64 443
11	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	895 113	197 979	308 658	102 491	102 491
12	Transporte e armazenagem	44 722 941	18 142 729	17 744 366	5 816 587	5 816 587
13	Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	2 992 246	1 811 345	1 411 742	731 215	731 215
14	Comércio por grosso e a retalho	44 828 993	20 598 716	26 072 247	10 635 284	10 635 284
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	472 028 866	196 791 751	169 838 980	70 966 873	70 966 873
16	Atividades financeiras e de seguros	14 484 599	14 474 111	5 019 355	5 014 393	5 014 393
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	80 663 567	65 225 777	74 381 556	60 954 214	61 583 844
18	Administração pública	9 319 543	7 921 611	4 469 264	3 798 874	3 739 221
19	Educação	377 985	271 749	196 207	136 907	136 907
20	Atividades de saúde humana	49 337 149	24 617 509	40 772 340	19 330 441	19 330 441
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	27 936 633	15 636 270	14 543 452	7 209 977	7 239 781
22	Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	4 357 746	1 595 502	3 505 401	1 193 439	1 193 439
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	3 442 048	1 925 043	1 287 191	746 010	746 010
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono		45 694 763	38 814 036	26 496 395	22 495 423	22 448 542
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 979 743	5 082 781	4 813 716	4 091 659	4 041 565
10	Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado	36 469 652	30 999 204	19 083 997	16 221 398	16 221 398
12	Transporte e armazenagem	556 806	473 285	257 359	218 755	218 755
16	Atividades financeiras e de seguros	65 732	29 360	65 732	29 360	106 250
18	Administração pública	2 622 830	2 229 405	2 275 591	1 934 252	1 860 575
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		52 291 957	44 448 164	49 595 861	42 156 482	41 694 376
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	1 226 404	1 042 443	698 289	593 545	593 545
18	Administração pública	51 065 554	43 405 720	48 897 573	41 562 937	41 100 831
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		90 723 503	76 212 184	74 107 429	62 292 295	61 754 761
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	111 463	94 743	28 745	24 433	0
11	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	28 098 310	23 883 564	23 767 067	20 202 007	20 037 619
16	Atividades financeiras e de seguros	2 159 898	933 120	1 672 375	722 500	722 500
18	Administração pública	52 609 876	44 718 395	42 229 234	35 894 849	35 481 044
22	Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	7 743 955	6 582 362	6 410 008	5 448 506	5 513 597
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		35 161 384	29 887 176	28 971 688	24 625 935	24 625 935
8	Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	17 761 536	15 097 305	17 761 536	15 097 305	15 097 305
12	Transporte e armazenagem	17 399 848	14 789 871	11 210 153	9 528 630	9 528 630
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		126 605 577	107 614 741	120 217 517	102 184 889	102 623 299
14	Comércio por grosso e a retalho	425	361	425	361	361
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	7 218	6 136	7 218	6 136	6 136
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	881 716	749 459	231 443	196 726	234 152
18	Administração pública	123 781 400	105 214 190	119 580 827	101 643 703	102 006 380
19	Educação	1 795 043	1 525 786	392 116	333 299	368 821
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	139 775	118 809	5 488	4 665	7 449
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	0	0	0	0	0
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		205 055 584	176 790 127	200 700 411	173 062 872	172 830 311
18	Administração pública	131 870 301	114 582 635	129 482 217	112 527 407	112 552 539
20	Atividades de saúde humana	34 527 189	29 348 110	33 985 978	28 888 081	28 818 691
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	38 658 095	32 859 381	37 232 216	31 647 384	31 459 081
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		279 559 715	237 625 758	246 054 730	209 146 520	212 196 121
1	Agricultura e silvicultura	81 795	69 526	77 960	66 266	66 266
4	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	6 249	5 312	6 249	5 312	5 312
14	Comércio por grosso e a retalho	2 560 687	2 176 584	2 459 620	2 090 677	2 089 180
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	986 371	838 416	819 300	696 405	696 239
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5 266 460	4 476 491	5 017 002	4 264 451	4 159 044
18	Administração pública	24 346 728	20 694 719	13 518 070	11 490 359	12 337 825
19	Educação	214 287 285	182 144 192	194 306 459	165 160 490	167 319 090
20	Atividades de saúde humana	181 225	154 041	181 225	154 041	154 041
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	31 517 336	26 789 736	29 343 265	24 941 775	25 092 381
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	325 580	276 743	325 580	276 743	276 743
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
18	Administração pública	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
12	Transporte e armazenagem	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Exo 13 - Assistência Técnica		8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
18	Administração pública	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19		76 038 753	76 038 753	65 131 344	65 131 344	64 838 276
3	Indústrias alimentares e das bebidas	43 325	43 325	43 325	43 325	43 325
4	Fabrico de têxteis e produtos têxteis	10 199	10 199	10 199	10 199	10 199
7	Outras indústrias transformadoras diversas	64 397	64 397	58 712	58 712	58 712
12	Transporte e armazenagem	4 332 626	4 332 626	4 165 607	4 165 607	4 165 607
13	Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	32 186	32 186	32 186	32 186	32 186
14	Comércio por grosso e a retalho	9 309 659	9 309 659	9 056 636	9 056 636	9 056 636
15	Turismo, serviços de alojamento e restauração	25 257 845	25 257 845	24 785 304	24 785 304	24 785 304
17	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	3 031 783	3 031 783	2 847 720	2 847 720	2 847 720
18	Administração pública	29 385 226	29 385 226	19 768 184	19 768 184	19 475 115
19	Educação	154 570	154 570	150 561	150 561	150 561
20	Atividades de saúde humana	371 123	371 123	330 611	330 611	330 611
21	Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	3 101 681	3 101 681	3 000 388	3 000 388	3 000 388
23	Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	944 131	944 131	881 912	881 912	881 912
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19		19 127 311	19 127 311	13 044 495	13 044 495	7 301 877
18	Administração pública	19 127 311	19 127 311	13 044 495	13 044 495	7 301 877

PO AÇORES 2020	1 931 339 662	1 338 710 236	1 352 384 310	1 022 652 563	1 019 429 471
-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TIPO DE BENEFICIÁRIO	APROVADO			EXECUTADO		euros PAGO
	Nº Candidaturas	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	81	31 717 766	26 582 223	24 409 447	20 556 569	20 527 211
Governo / Direções Regionais	3	16 076 151	13 664 729	13 667 933	11 617 743	11 617 743
Fundo / Institutos	16	2 502 442	2 127 076	1 552 041	1 319 235	1 319 235
Universidade / Fundações	38	7 852 199	6 674 369	6 226 012	5 292 110	5 277 582
Empresas Privadas	24	5 286 973	4 116 049	2 963 460	2 327 480	2 312 652
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e	36	23 050 214	19 592 682	16 811 162	14 289 488	14 321 486
Governo / Direções Regionais	12	10 616 291	9 023 848	8 416 659	7 154 161	7 167 001
Fundo / Institutos	3	2 267 130	1 927 060	1 941 877	1 650 595	1 650 595
Setor Empresarial Público	2	1 136 020	965 617	931 960	792 166	792 166
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	19	9 030 773	7 676 157	5 520 667	4 692 567	4 711 725
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais	3 343	870 550 190	421 578 580	411 448 803	209 580 477	210 180 258
Governo / Direções Regionais	18	10 544 983	8 963 236	10 303 761	8 758 197	8 686 374
Fundo / Institutos	11	4 815 486	4 093 163	4 815 365	4 093 061	4 715 855
Setor Empresarial Público	13	11 451 439	9 733 723	11 451 439	9 733 723	9 733 723
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	17	13 268 524	11 278 246	7 194 911	6 115 675	6 087 730
Associação sem fins lucrativos	42	45 661 685	38 812 432	43 324 825	36 826 101	36 902 856
Empresas Privadas	3 235	770 374 072	334 263 780	329 358 501	139 053 720	139 053 720
Setor Financeiro	7	14 434 000	14 434 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	26	45 694 763	38 814 036	26 496 395	22 495 423	22 448 542
Governo / Direções Regionais	8	1 638 422	1 392 658	1 485 249	1 262 462	1 262 462
Setor Empresarial Público	2	35 566 565	30 231 580	18 180 910	15 453 774	15 453 774
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	14	8 203 944	6 973 352	6 544 403	5 562 743	5 438 972
Empresas Privadas	1	220 100	187 085	220 100	187 085	187 085
Setor Financeiro	1	65 732	29 360	65 732	29 360	106 250
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	72	52 291 957	44 448 164	49 595 861	42 156 482	41 694 376
Governo / Direções Regionais	46	43 559 756	37 025 792	42 165 168	35 840 393	35 396 785
Fundo / Institutos	1	505 798	429 928	505 798	429 928	429 928
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	25	8 226 404	6 992 443	6 924 896	5 886 161	5 867 663
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos	113	90 723 503	76 212 184	74 107 429	62 292 295	61 754 761
Governo / Direções Regionais	24	35 285 951	29 993 058	32 533 404	27 653 394	27 335 961
Setor Empresarial Público	1	442 472	376 101	442 472	376 101	376 101
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	87	52 835 182	44 909 905	39 459 177	33 540 300	33 320 199
Setor Financeiro	1	2 159 898	933 120	1 672 375	722 500	722 500
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	29	35 161 384	29 887 176	28 971 688	24 625 935	24 625 935
Governo / Direções Regionais	18	22 661 767	19 262 502	22 625 835	19 231 960	19 231 960
Setor Empresarial Público	11	12 499 617	10 624 675	6 345 853	5 393 975	5 393 975
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	66	126 605 577	107 614 741	120 217 517	102 184 889	102 623 299
Fundo / Institutos	28	123 781 400	105 214 190	119 580 827	101 643 703	102 006 380
Ensino Profissional	38	2 824 177	2 400 550	636 690	541 186	616 919
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	60	205 055 584	176 790 127	200 700 411	173 062 872	172 830 311
Governo / Direções Regionais	54	99 049 043	86 684 567	94 693 870	82 957 312	82 724 752
Fundo / Institutos	4	105 259 306	89 470 410	105 259 306	89 470 410	89 470 410
Setor Empresarial Público	1	727 577	618 441	727 577	618 441	618 441
Ensino Profissional	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	309	279 559 715	237 625 758	246 054 730	209 146 520	212 196 121
Governo / Direções Regionais	9	114 774 336	97 558 186	102 413 711	87 051 655	88 167 212
Fundo / Institutos	8	15 652 787	13 304 869	13 968 894	11 873 560	12 496 575
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	6	6 641 196	5 645 017	6 641 196	5 645 017	5 645 017
Ensino Profissional	286	142 491 395	121 117 686	123 030 929	104 576 289	105 887 317
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Fundo / Institutos	1	79 060	67 201	2 688	2 285	3 528
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Governo / Direções Regionais	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Eixo 13 - Assistência Técnica	10	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Governo / Direções Regionais	10	8 707 907	7 401 721	8 416 363	7 153 908	7 153 908
Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	6 663	76 038 753	76 038 753	65 131 344	65 131 344	64 838 276
Governo / Direções Regionais	6	29 385 226	29 385 226	19 768 184	19 768 184	19 475 115
Empresas Privadas	6 657	46 653 527	46 653 527	45 363 160	45 363 160	45 363 160
Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	2	19 127 311	19 127 311	13 044 495	13 044 495	7 301 877
Fundo / Institutos	2	19 127 311	19 127 311	13 044 495	13 044 495	7 301 877
PO AÇORES 2020	10 814	1 931 339 662	1 338 710 236	1 352 384 310	1 022 652 563	1 019 429 471

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

Aviso ou período de candidatura | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Excecionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

Aviso ou período de candidatura em aberto | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Aviso ou período de candidatura em contínuo | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

Aviso ou período de candidatura encerrado | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

Candidatura | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

Candidatura apresentada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

Candidatura em análise de admissibilidade | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.

Candidatura admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

Candidatura não admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

Candidatura em análise de mérito | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pela Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

Candidatura aprovada (operação) | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

Candidatura não aprovada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

Candidatura desistida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

Candidatura anulada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

Candidatura contratada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

Candidatura revogada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

Operação em execução | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

Operação encerrada ou concluída | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

Dotação Fundo | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

Dotação total a concurso | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontre explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

Fundo comunitário a concurso | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

Investimento ou custo total | Somatório da despesa elegível comparticipada e da despesa não comparticipada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

Investimento ou custo total elegível | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

Investimento não elegível | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

Fundo aprovado | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

Fundo executado | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

Despesa pública | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

Despesa certificada | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

Contrapartida pública nacional total aprovada/executada | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de

organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

Financiamento privado | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

Pagamentos aos beneficiários | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

Pagamentos intermédios da CE | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

Rácio pagamentos/programado | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de financiamento | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de contratação/aceitação das candidaturas | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de compromisso | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

Taxa de execução | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de realização | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de pagamento | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de certificação do fundo programado | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

Taxa de reembolso | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

SIGLAS

AG: Autoridade de Gestão
AP/PR: Aprovado/Programado
CE: Comissão Europeia
EX/AP: Executado/Aprovado
EX/PR: Executado/Programado
FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI: Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE: Fundo Social Europeu
I&DT: Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IEJ: Iniciativa Emprego Jovem
MEuros: milhões de euros
M€: milhões de euros
PG/AP: Pago/Aprovado
PG/EX: Pago/Executado
PG/PR: Pago/Programado
PO: Programa Operacional
PT2020: Portugal 2020
p.p.: pontos percentuais
TIC: Tecnologias de informação e de comunicação
UE: União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

